



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DO FORO  
TRABALHISTA VARAS DO TRABALHO DE VARGINHA – MG**

**JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:  
LEONARDO TOLEDO DE RESENDE**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº10.770, de 21-11-2003**

**Data da instalação: 2-9-2005**

**Data de instalação do PJe: 28-7-2014**

**Jurisdição:** Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Ilícinea, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas.

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 17-11-2020, p. 2.



**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última correição: 17-9-2020

Às 8h30min do dia vinte e quatro de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça no Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha, situado na Avenida Princesa do Sul, 620, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Núcleo do Foro, Dr. **Leonardo Toledo de Resende**; a Chefe do Núcleo do Foro, Sra. Míriam Martins Rodrigues; os servidores Alexandre da Silva Soares; Aline Salomé Braga; Antônio Carlos Santos, Eliana Pereira Pássaro; Henrique Paiva Faria; Maria Luíza Ribeiro; Mariângela Cesário de Souza; Patrícia de Oliveira Pereira Silva; Rafael Pimenta Costa; o estagiário Clóvis Henrique Dias Júnior.

**Foro de Varginha – Quadro de Lotação**

	<b>Atribuições</b>	<b>Lotação Real</b>
<b>Lotação definida por resolução = 7 servidores</b>	Chefe do núcleo: Míriam Martins Rodrigues	1
	Calculista: Alexandre da Silva Soares Patrícia de Oliveira Pereira Silva	2
<b>Lotação definida em face da Movimentação processual 2018 = 7 servidores</b>	Atermador: Aline Salomé Braga	1
	Distribuidor: Antônio Carlos Santos Eliana Pereira Pássaro Maria Luíza Ribeiro Mariângela Cesário de Souza	4
<b>Dados da Gestão de pessoas</b>	Total servidores	8
	Estagiário	1
<b>Oficiais de Justiça (incluindo ad hoc)</b>  <b>4 Oficiais</b>	4 oficiais: Henrique Paiva Faria Rafael Pimenta Costa Obs.: os servidores Alexandre da Silva Soares e Aline Salomé Braga cumprirem mandados como oficiais de justiça <i>ad hoc</i> .	



Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

**I. REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:**

**I.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

	2018	2019	2020 até dia 13-11
Casos Novos Recebidos por Distribuição/redistribuição	2.185	2.236	1.445
Média por Vara/dia expediente	4,8	4,9	3,5

No ano de 2018, apurou-se, que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

Classe	Totais
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3
Ação Civil Coletiva	2
Ação Civil Pública	20
Ação de Cumprimento	12
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	566
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1311
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	53
Consignação em Pagamento	81
Contraprotesto Judicial	1
Embargos de Terceiro Cível	25
Homologação de Transação Extrajudicial	81
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1
Mandado de Segurança	3
Notificação	1
Petição	14
Produção Antecipada de Provas	11
<b>Totais</b>	<b>2185</b>

No ano de 2019, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

Classe	Totais
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1
Ação Civil Pública	1
Ação de Cumprimento	1
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	579



Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1394
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	51
Consignação em Pagamento	96
Embargos de Terceiro Cível	19
Homologação de Transação Extrajudicial	72
Mandado de Segurança	3
Petição	13
Produção Antecipada de Provas	6
<b>Totais</b>	<b>2236</b>

No ano de 2020, até o dia 13-11, apurou-se que, em 201 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais, dentre as quais 18 reclamações foram atermadas, sendo 15 atermações por meio do Whatsapp.

<b>Classe</b>	<b>Totais</b>
Alvará Judicial - Lei 6858/80	4
Ação Civil Coletiva	2
Ação de Cumprimento	4
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	448
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	893
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	9
Consignação em Pagamento	65
Embargos de Terceiro Cível	15
Petição	4
Produção Antecipada de Provas	1
<b>Totais</b>	<b>1445</b>

## 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

<b>Ano</b>	<b>2019</b>	<b>2020 – até dia 13-11</b>
Cartas Precatórias recebidas	225	138
Média/dia útil/por Vara	0,4	0,3

## 2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2019, com 227 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.634 autos de processos, média de 7,1 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1.634 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 100%.

No exercício de 2020, até o dia 13-11, com 201 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.319 autos de processos, média de 6,5 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais



atuou em 1.319 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 100 %.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2019	2020 – até dia 13-11
Processos recebidos	1634	1319
Média/dia útil	7,1	6,5
Pendentes de cumprimento	0	0
Total	1634	1319
Processos solucionados (*)	1634	1319
Produção	100%	100%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que cada calculista atuou, no ano 2019, em média, em 3,59 processos, por dia útil. No ano 2020, até o dia 13-11, a média foi de 3,2 processos por dia útil.

Ano	2019	2020 – até dia 13-11
Média de processos por calculista	3,5	3,2

## 2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 2 dias.

## 3. SETOR DE MANDADOS

### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2019	2020 – até dia 13-11
Pendentes ano anterior	35	16
Recebidos	2.156	1.447
TOTAL	2.191	1.463
Distribuídos	2.156	1.447
Devolvidos sem distribuição	0	0
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	16	30

Obs.: Prolongada a restrição da prática de atos presenciais por oficiais de justiça para o dia 14 de junho de 2020, em razão da superveniência da Portaria CNJ n. 79, de 22 de maio de 2020.

### Mandados Recebidos por Oficial de Justiça de Janeiro até 13-11-2020



Unidade Judiciária	Oficial de Justiça	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
1A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	11	11	14	6	18	11	15	9	19	15	10
	ALINE SALOME BRAGA	12	11	19	12	22	22	27	10	18	37	14
	ANTONIO CARLOS SANTOS	5										2
	HENRIQUE PAIVA FARIA	19	19	25	10	25	21	23	18	16	24	15
	RAFAEL PIMENTA COSTA									66	19	5
	RENATO DA SILVA PEDROSO		20	21	3	14	13	13	4			
2A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	5	12	17	7	1	5	13	8	15	14	7
	ALINE SALOME BRAGA	13	18	15	6	10	7	12	5	13	13	9
	ANTONIO CARLOS SANTOS	10										1
	HENRIQUE PAIVA FARIA	17	13	30	16	8	19	20	6	21	17	8
	RAFAEL PIMENTA COSTA									61	11	
	RENATO DA SILVA PEDROSO	14	14	9	2	5	5		2			
<b>Totais</b>		<b>115</b>	<b>118</b>	<b>150</b>	<b>64</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>123</b>	<b>62</b>	<b>229</b>	<b>150</b>	<b>71</b>

#### Mandados pendentes por oficial de justiça até 13-11-2020

Unidade Judiciária	Oficial de Justiça	2020/09	2020/10	2020/11
1A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA	ALINE SALOME BRAGA			6
	ANTONIO CARLOS SANTOS			2
	HENRIQUE PAIVA FARIA		1	
	RAFAEL PIMENTA COSTA		1	5
2A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA	ALEXANDRE DA SILVA SOARES			1
	ALINE SALOME BRAGA			6
	RAFAEL PIMENTA COSTA	2	1	
<b>Totais</b>		<b>2</b>	<b>3</b>	<b>20</b>

**4. HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

**5. PORTARIAS:** Encontra-se em vigor no Núcleo do Foro Trabalhista das Varas de Varginha as Portarias 1/2005, que dispõe sobre a regulamentação da propositura de ação; 1/2016, que estabelece normas para a distribuição eletrônica de processos; 2/2008, sobre a dilação de prazo requerida pelos Oficiais de Justiça; nº 1/20016, que trata da redistribuição de serviços das Varas para o Núcleo do Foro e as Portarias 1 e 2/2017, sobre a redistribuição de serviços das Varas para o Núcleo do Foro (Superforo).

#### 6. SUPERFORO

O projeto Superforo, cujo objetivo é deslocar a realização de tarefas das varas para os foros, visando ao aproveitamento da força de trabalho, à diminuição da sobrecarga das varas e à valorização dos foros, implantado no Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha, realiza as seguintes tarefas: arquivo, Impressão correspondências no PJe, digitalização e inserção no Pje de quaisquer documentos, Atendimento às partes e interessados desassistidos de



advogados, e-Remessa, malote digital, remeter os processos eletrônicos ao 2º Grau, encaminhar e distribuir cartas precatórias no PJe, triagem inicial, ofícios, correspondências e expedientes de citação.

Na Correição Ordinária realizada nas Varas do Trabalho de Varginha, dos processos examinados nas referidas tarefas do Pje, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não encontrou excessos de prazo na prática de ato processual praticado pelo Superforo.

## 7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

2) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

3) realizados, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

4) observadas as regras quanto ao Selo Tema Relevante, selecionando os processos que serão indicados para guarda permanente, conforme diretrizes do Programa de Gestão e Preservação Documental, regulamentadas pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, disponível no endereço deste Regional <http://www.trt3.jus.br/informe/PGD/pgd.htm>, bem como o cumprimento dos Editais de Eliminação com a observância da estrutura dos Arquivos, resguardando-se das imposições legais quanto ao descumprimento;

7) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, onde “Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT, exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento”;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP/GCR N. 74, de 5-6-2017, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR N. 88, de 30-10-2017, que tratam da conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle



Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### **8. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

**9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**10. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **10.1 – MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**11. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que o Núcleo do Foro Trabalhista mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Núcleo do Foro Trabalhista,



proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Núcleo do Foro Trabalhista.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h15min do dia vinte e quatro de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 195/2020, divulgado no DEJT em 17-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138  
Dados: 2020.11.24 13:29:51 -03'00